



REQUERIMENTO 75/2025

*Requeremos à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, no dia 10 de outubro de 2025, às 10:00 horas, para comemorar o Dia Nacional da Guarda Municipal.*

Dez de outubro é o “**Dia Nacional da Guarda Municipal**”, a data foi instituída pela *Lei Federal n.º 12.066*, de 29 de outubro de 2009, que visa reconhecer e homenagear o trabalho desses profissionais de segurança pública que atuam na proteção da comunidade.

Em 13 de maio de 1809 foi criada a Divisão Militar da Guarda Real e Polícia, marcando o inicio do policiamento urbano no Brasil. Já em 1831 foi instituído o decreto imperial que autorizava a criação de guardas municipais nas províncias do Brasil Império. Embora não tenha sido o primeiro a tratar de questões de segurança pública no Brasil, foi o primeiro a utilizar a nomeclatura “Guarda Municipal”, que desde aquela época tinha o objetivo de manter a ordem e auxiliar a justiça.

As Guardas Municipais desempenham um papel extremamente importante, atuando em prol dos cidadãos, do patrimônio público, e na prevenção de crimes; se dedicando em zelar pela segurança e bem-estar de nossas cidades.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de julho de 2025.

**FERNANDO VASCONCELOS**